

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 09 de novembro de 2018, às 11:20 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Consolação, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Edgard Antonio Pereira participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Certain para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da Confirmação de Operação de Termo de Moeda a Termo nº 112018040096600, contratada nos termos do Convênio N° 5137, celebrada entre o GSB FIM Crédito Privado Investimento no Exterior e o Itaú Unibanco S.A., tendo a Companhia como garantidora.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

**5.1.** Ratificar e aprovar a Confirmação de Operação de Termo de Moeda a Termo nº 112018040096600, datada de 27 de abril de 2018, com vencimento em 01 de agosto de 2018, celebrada pelo GSB FIM Crédito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.198.855/0001-46 junto ao Itaú Unibanco S.A., tendo a Companhia como garantidora, no valor principal de USD 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

**5.2** Ratificar e aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao documento mencionado no item 5.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Edgard Antonio Pereira, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Luiz Augusto de Carvalho Certain – Secretário. Conselheiros Fisicamente Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Ricardo Castro da Silva, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Augusto Marques da Cruz Filho e, por meio de teleconferência, Edgard Antonio Pereira.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

Mesa:

---

**Alessandro Poli Veronezi**  
Presidente

---

**Luiz Augusto de Carvalho Certain**  
Secretário